

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2023 - UASG 200398

Nº Processo: 08400.002966/2023-85.  
Concorrência Nº 1/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE PE.  
Contratado: 70.215.447/0001-63 - AC ENGENHARIA E SERVICOS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada, em regime de empreitada por preço global, para demolição do antigo prédio da superintendência regional da polícia federal de pernambuco, localizado na av. Cais do apolo, 321, destinado à nova sede da sr/pe/pe, nas condições estabelecidas no projeto básico.  
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: II. Vigência: 25/09/2023 a 25/09/2024. Valor Total: R\$ 458.000,00. Data de Assinatura: 25/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 25/09/2023).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2023 - SR/PF/RN

Processo n.º: 08420.006022/2023-49. Pregão (SRP): n.º 07/2023 - SR/PF/RN. Objeto: registro de preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios diversos, especificados no Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão nº 07/2023-SR/PF/RN, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Restando assinada pelas partes, respectivamente, a (s) Ata (s) de Registro de Preços n.º 20/2023 - SR/PF/RN, Contratadas: Teixeira de Arruda LTDA - CNPJ 47.852.784/0001-40. Data da assinatura: 25/09/2023. A descrição completa dos itens e valores individuais encontra-se disponível na ARP assinada digitalmente, no site da Polícia Federal (<https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/licitacoes>).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2023 - UASG 200370

Nº Processo: 08490.001626/2023-75.  
Pregão Nº 5/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE SC.  
Contratado: 05.520.402/0002-11 - ONIXSAT RASTREAMENTO DE VEICULOS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição por registro de preços, na modalidade pregão - srp, na forma eletrônica, tipo menor preço, para aquisição de aparelhos telefônicos para uso com sistema de satélite, e peças de reposição para aparelhos de propriedade da polícia federal de uso com sistema de satélite, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 18/09/2023 a 17/09/2024. Valor Total: R\$ 73.500,00. Data de Assinatura: 14/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 15/09/2023).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2023 - UASG 200370

Nº Processo: 08490.001626/2023-75.  
Pregão Nº 5/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE SC.  
Contratado: 05.520.402/0002-11 - ONIXSAT RASTREAMENTO DE VEICULOS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de registro de preços, na modalidade pregão - srp, na forma eletrônica, tipo menor preço, para contratação de empresa especializada na prestação de serviço telefônico móvel global por satélites não estacionários (smgs), para transmissão de voz e dados, aquisição de aparelhos telefônicos para uso com sistema de satélite, e peças de reposição para aparelhos de propriedade da polícia federal de uso com sistema de satélite, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 18/09/2023 a 17/09/2024. Valor Total: R\$ 25.384,38. Data de Assinatura: 14/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 15/09/2023).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2023 - UASG 200370

Nº Processo: 08490.002039/2022-12.  
Pregão Nº 8/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE SC.  
Contratado: 59.717.553/0006-17 - MULTILASER INDUSTRIAL S.A.. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de monitores, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 01/10/2023 a 30/09/2024. Valor Total: R\$ 26.220,00. Data de Assinatura: 19/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 25/09/2023).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 200370

Número do Contrato: 16/2019.  
Nº Processo: 08490.001235/2019-74.  
Pregão. Nº 5/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE SC.  
Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo.. Vigência: 15/10/2023 a 14/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 183.983,36. Data de Assinatura: 14/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 14/09/2023).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 200370

Número do Contrato: 1/2022.  
Nº Processo: 08490.006345/2021-47.  
Pregão. Nº 4/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE SC.  
Contratado: 90.347.840/0009-75 - TK ELEVADORES BRASIL LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do período de vigência do contrato nº 01/2022 - sr/pf/sc, por um período de 20 meses, a contar de 01/10/2023 à 31/05/2025, com fundamento no art. 57, inciso ii, da lei nº 8.666/93.. Vigência: 01/10/2023 a 31/05/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 44.254,60. Data de Assinatura: 19/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 19/09/2023).

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023 - UASG 200370

Nº Processo: 08490003615202320. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de 25 (vinte e cinco) lanchas de patrulha e interceptação (LPI), sendo 15(quinze) lanchas a Polícia Federal e 10 (dez) lanchas a SENASP/MJ com carreta de transporte rodoviário.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 26/09/2023 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Paschoal Apostolo Pitsica, 4744 - Agronomica - Fpolis/sc, Agronomica - Florianópolis/SC ou <https://www.gov.br/compras/edital/200370-5-00009-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 26/09/2023 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 25/10/2023 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

VINICIO FELIX CARDOSO DOS SANTOS  
Pregoeiro

(SIASgnet - 25/09/2023) 200370-00001-2023NE900018

## POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2023 - UASG 200114

Nº Processo: 08655.010436/2023-19.  
Dispensa Nº 21/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA DA PRF NA BAHIA.  
Contratado: 12.531.510/0001-74 - XAVIER COMERCIO DE GAS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de aquisição de gás liquefeito de petróleo - glp (gás de cozinha) - engarrafado em botijão p13 (recipientes não inclusos - fornecimento mediante troca) para a uop em teixeira de Freitas- ba, conforme especificações técnicas e as condições estabelecidas no termo de referência.  
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 11/09/2023 a 11/09/2024. Valor Total: R\$ 690,00. Data de Assinatura: 11/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 25/09/2023).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 200114

Número do Contrato: 29/2022.  
Nº Processo: 08655.033014/2021-50.  
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 3/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA DA PRF NA BAHIA. Contratado: 24.143.338/0001-60 - LIDER PRESTADORA DE SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato n.º 29/2022, por 6 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 25/09/2023 a 24/03/2024, nos termos do art. 57, § 1º, ii, da lei n.º 8.666, de 1993.  
alterar a cláusula segunda vigência e execução em função da prorrogação do prazo. prorrogar o prazo de execução do objeto contratual, com fundamento no artigo 57, §1º, da lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais 4 (quatro) meses, com início em 25/09/2023, encerrando-se em 24/01/2024.. Vigência: 25/09/2023 a 24/03/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.797.723,91. Data de Assinatura: 25/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 25/09/2023).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 200141

Número do Contrato: 10/2020.  
Nº Processo: 08675.006283/2020-24.  
Pregão. Nº 2/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA DA PRF NO DISTRITO FEDERAL. Contratado: 37.063.013/0001-10 - ANDRACON SERVICOS GERAIS LTDA. Objeto: é a alteração quantitativa do contrato administrativo nº 10/2020, com a supressão de 11,19% (onze vírgula dezenove por cento) do valor inicial atualizado do contrato, a partir de 01 de julho de 2023, equivalente a r\$ 95.303,42 (noventa e cinco mil trezentos e três reais e quarenta e dois centavos) com fundamento no art. 58, inciso i, c/c o art. 65, inciso i, alínea b, e parágrafos 1º e 2º do mesmo artigo, todos eles da lei nº 8.666, de 1993.. Vigência: 01/07/2023 a 14/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 756.661,44. Data de Assinatura: 19/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 19/09/2023).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 200128

Número do Contrato: 8/2022.  
Nº Processo: 08669.003944/2021-20.  
Pregão. Nº 2/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-MS. Contratado: 22.752.246/0001-52 - FABIO TAFURI CRUZ ENGENHARIA PROJETOS E SOLUCOES LTDA. Objeto: Acrescentar 19,34% ao valor inicial do contrato, equivalente a r\$ 12.487,00 (doze mil, quatrocentos e oitenta e sete reais), referente à inclusão da manutenção predial da base descentralizada da corregedoria da sprf-ms, situada à rua ponta porã, 1875, jardim américa, dourados-ms, nos moldes do art. 65, inciso i, alínea "b", § 1º, da lei n.º 8.666/1993;. Vigência: 21/09/2023 a 31/03/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 77.032,30. Data de Assinatura: 21/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 21/09/2023).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 20/2023 - UASG 200122

Número do Contrato: 13/2019.  
Nº Processo: 08663.007743/2019-37.  
Pregão. Nº 16/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA DA PRF NA PARAIBA. Contratado: 40.432.544/0001-47 - CLARO S.A.. Objeto: Prestação de serviço telefônico fixo comutado (stfc) (fixo-fixo e fixo-móvel), através de tronco sip de 30 canais a ser executado de forma contínua, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas no termo de referência e demais documentos anexos ao edital da licitação, prorrogação do prazo da vigência do contrato nº 13/2019, por mais 12 (doze) meses.. Vigência: 03/11/2023 a 02/11/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 20.788,15. Data de Assinatura: 20/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 20/09/2023).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

## AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 17 - LEILÃO VII-2023  
DELEGACIAS DE LONDRINA E MARINGÁ

A União, por intermédio da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Paraná - SPRF-PR, mediante a Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilões - CRGPL, torna público, após procedidas todas as notificações oficiais e decorridos os prazos legais, que no local, data e horário indicados no item 1 deste Edital, realizará licitação, na modalidade LEILÃO, do tipo maior lance, para venda de veículos de terceiros, classificados como Conservado (circulação), Sucata Aproveitável com motor Aproveitável e Sucata Aproveitável com Motor Inservível, retidos, abandonados, removidos ou recolhidos a qualquer título, que encontrem-se há mais de 60 (sessenta) dias nos pátios das Unidades Operacionais vinculadas à SPRF-PR, com fundamento na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; na Lei nº 13.160, de 25 de agosto de 2015, na Lei nº 13.281, de 04 de maio de 2016, que alteram o Código de Trânsito Brasileiro, quanto ao recolhimento e leilão de veículos; na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que instituiu normas para licitações e contratos administrativos; na Resolução nº 623, de 6 de setembro de 2016 do CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e para a realização de leilão de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título, por órgãos e entidades componentes



do Sistema Nacional de Trânsito; na Lei nº 8.722, de 27 de outubro de 1993 e no Decreto nº 1.305, de 9 de novembro de 1994, que tratam sobre a baixa de veículos vendidos como sucata; na PORTARIA SPRF-PR/PRF Nº 246, DE 12 DE JULHO DE 2023, que nomeia a Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilões-CRGP; no processo administrativo 08659.038321/2023-59 - o qual congrega o atual certame e demais especificações contidas neste Edital. A sessão pública será conduzida na modalidade eletrônica por HELCIO KRONBERG, Leiloeiro Público Oficial EPP, CNPJ 10.722.603/0001-50 matriculado perante a JUCEPAR sob o nº 653, conforme art. 38 da Lei nº 8.666/93, que assume todas as responsabilidades previstas em atos normativos e as indicadas no processo licitatório nº 08659.003289/2020-48.

#### 1. LOCAL, DATA E HORÁRIO

1.1 O leilão será realizado na modalidade online.

1.2.A sessão pública será realizada com veículos recolhidos pela SPRF/PR e classificados na situação de Conservado, Sucata Aproveitável e Sucata Aproveitável com Motor Inservível, nos horários especificados nos itens subsequentes, bem como a

#### 1.4 Endereços para visitação:

DELEGACIA DE LONDRINA		
CIDADE	PÁTIO	ENDEREÇO
LONDRINA	AUTO SOCORRO ALTO DA SERRA	AVENIDA ANTONIO CAPELLO, 995 (PRÓXIMO À DELO7) - BAIRRO: SANTA RITA - LONDRINA - PR. TELEFONE: (43) 3464-1061
APUCARANA	AUTO SOCORRO ALTO DA SERRA	R. ELISEU CILIÃO DE MOURA, 303, PARQUE INDUSTRIAL ZONA NORTE, APUCARANA - PR. TELEFONE: (43) 3464-1061
MAUÁ DA SERRA	AUTO SOCORRO ALTO DA SERRA	AVENIDA JAMIL ASSAD JAMUS, 19 - MAUÁ DA SERRA - PR. TELEFONE: (43) 3464-1061
CORNÉLIO PROCÓPIO	AUTO SOCORRO ALTO DA SERRA	AV. DOM PEDRO, 1470 - BAIRRO: JD. PANORAMA -CORNÉLIO PROCÓPIO - PR. TELEFONE: (43) 3464 1061
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	AUTO SOCORRO ALTO DA SERRA	BR 153, KM 42 (43 30311838) - CEP: 86430-000 - SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR. TELEFONE: (43) 3464-1061

DELEGACIA DE MARINGÁ		
CIDADE	PÁTIO	ENDEREÇO
MARINGÁ	AUTO SOCORRO ALTO DA SERRA	RUA MANOEL PRUDÊNCIO DE BRITO, 326 (SHOPPING CATUAÍ MARINGÁ) - BAIRRO: PQ.INDUSTRIAL BANDEIRANTES - CEP: 87070-050 - MARINGÁ - PR. TELEFONE: (44) 3225-0021
ALTO PARANÁ	AUTO SOCORRO ALTO DA SERRA	R. SUMARÉ, 503-455 - MARISTELA, ALTO PARANÁ - PR. TELEFONE: (43) 3464-1061
ARARUNA	AUTO SOCORRO ALTO DA SERRA	AV. APARECIDO RORATO, 549 - ARARUNA - PR. TELEFONE: (0800) 400-0404

#### 2.VEÍCULOS A SEREM LEILOADOS

2.1.Os veículos a serem leiloados são os relacionados no Anexo I - Planilha de Avaliação e Classificação (50852909) e identificados nos campos específicos, com os dados abaixo:

- I. LOTE: nº do lote de cada veículo;
- II. PÁTIO: nome do pátio onde está o veículo;
- III. LOCALIZAÇÃO: nº informado em parte visível do veículo;
- IV. PLACA: nº da placa que consta no registro do veículo;
- V. MARCA/MODELO: nome do fabricante e modelo fabricado;
- VI. CHASSI: nº do chassi que consta no registro do veículo;
- VII. MOTOR: nº do motor que consta no registro do veículo, ou S/M para veículo sem motor;
- VIII. RENAVAL: nº do Renavam que consta no registro do veículo;
- IX. UF: Unidade da Federação em que está registrado o veículo;
- X. ANO-FABRICAÇÃO: ano de fabricação que consta no registro do veículo;
- XI. COR: cor predominante, conforme consta do registro do veículo;
- XII. TIPO: automóvel, camioneta, caminhão, motocicleta, motoneta, ciclomotor

etc;

- XIII. SITUAÇÃO: circulação ou sucata.
- XIV. AVALIAÇÃO: valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial.
- XV.CONDIÇÕES DOS VEÍCULOS

3.1.Os veículos serão leiloados na condição de CONSERVADO ou SUCATA APROVEITÁVEL.

3.2.A classificação de um veículo como CONSERVADO não tem relação alguma com sua conservação visual e aparência estética de sua lataria e demais equipamentos, mas só e somente só com a possibilidade do mesmo em voltar a circulação.

3.3.Os veículos leiloados na condição de CONSERVADO podem retornar a circular em via pública, ficando o arrematante responsável pelo registro do veículo perante o Órgão Executivo de Trânsito, com pagamento das respectivas taxas.

3.4.A Polícia Rodoviária Federal e o Leiloeiro Público não se responsabilizam pelo funcionamento e durabilidade dos sistemas e das peças dos veículos leiloados, sendo que, nos casos dos veículos em condições de CONSERVADO, só podem ser recolocados em circulação após a realização de revisão técnica pelo arrematante ou pessoa de sua confiança, para eventual substituição de peças deterioradas pelo uso ou desgaste natural, adequações e reformas que porventura possam ser necessárias e/ou exigidas pelo Órgão de Trânsito.

3.5.Os lotes classificados na condição de SUCATA poderão ser APROVEITÁVEIS (aqueles cujas peças, inclusive o motor, poderão ser reaproveitadas em outro veículo) ou APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL (aqueles cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração).

3.6.Os veículos leiloados na condição de SUCATA (baixados ou em processo de baixa no RENAVAL - Registro Nacional de Veículos Automotores) não podem ser registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se exclusivamente para DESMONTE E REAPROVEITAMENTO comercial de suas peças e partes metálicas.

3.7.Os motores sem identificação da sua numeração não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para DESMONTE E REAPROVEITAMENTO comercial de suas peças e partes metálicas.

3.8.O número de localização no pátio de cada veículo será identificado com tinta, sendo os automóveis nos vidros e as motocicletas no banco.

3.9.Os arrematantes são responsáveis ainda, pela utilização e destino final dos veículos arrematados e responderão, civil e criminalmente, pelo uso ou sua destinação em desacordo com as condições estabelecidas neste Edital.

3.10.Os veículos arrematados serão entregues no estado em que se encontram, cujas condições presume-se serem conhecidas e aceitas pelos licitantes, não sendo cabível, portanto, reclamações posteriores, devendo os interessados examiná-los previamente de acordo com o previsto neste edital, ficando, desde já, estabelecido que não caberá ao Leiloeiro Oficial ou a SRPRF/PR qualquer responsabilidade sobre o estado de conservação geral do veículo, ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados.

3.11.As fotos cadastradas na plataforma eletrônica são mera referência do bem, não isentando o arrematante da visitação e constatação das reais condições do bem in loco.

3.12.Qualquer reparo e/ou conserto em veículo arrematado na condição de CONSERVADO, só poderá ser efetuado após a desvinculação de todos os débitos pelos órgãos de trânsito, sendo que o tempo para a respectiva baixa é de responsabilidade do referido órgão, cabendo a PRF apenas solicitar as referidas baixas. Não será efetuado, em nenhuma hipótese, qualquer tipo de reembolso ao arrematante, por reparo e/ou conserto realizado.

3.13.O arrematante ao adquirir o bem terá o direito de petição e, caso os débitos não tenham sido desvinculados nos dez dias seguintes ao leilão, poderá protocolar requerimento para desvinculação dos débitos e restrições diretamente no órgão da

localização dos bens a serem leiloados, o certame será realizado exclusivamente no sistema eletrônico e terá início, somente para lances, a partir da publicação no site: <https://www.kronbergleiloes.com.br>. Desta forma, no dia do certame alguns lotes já poderão ter lances ofertados em data anterior.

#### 1.3.Data da realização do certame:

1.3.1. 30/09 - Sábado, com início às 09h00 - Circulação (Conservados). Pátios nos municípios de Londrina, Apucarana, Mauá da Serra, Cornélio Procópio, Santo Antônio da Platina, Maringá, Alto Paraná e Araruna.

1.3.2. 07/10 - Sábado, com início às 09h00 - Sucatas Aproveitáveis e Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível. Pátios nos municípios de Londrina, Apucarana, Mauá da Serra, Cornélio Procópio, Santo Antônio da Platina, Maringá, Alto Paraná e Araruna.

administração direta ou indireta, autarquia, empresa pública, vara judicial, realizando a prova da arrematação com a nota de venda em leilão, acompanhada dos documentos pessoais de pessoa física e/ou da pessoa jurídica arrematante, demonstrando a permanência do débito ou restrição impeditiva da transferência do bem, gerando um número de protocolo, sem o qual não será admitida qualquer reclamação pela eventual morosidade de desvinculação.

3.14.Para os veículos arrematados com PIV do Estado do Paraná, independente da informação encaminhada pelo órgão federal promovente do leilão, o arrematante deverá realizar a solicitação de baixa através de protocolo eletrônico à Secretaria de Fazenda do Estado do Paraná (SEFA/PR) relativo ao IPVA, e ao DETRAN/PR relativo aos demais débitos e restrições.

#### 4.LOCAIS DE DEPÓSITO E EXAME DOS VEÍCULOS

4.1.Os veículos poderão ser examinados nos locais onde se encontram, conforme endereços constantes no anexo I deste Edital, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, no período de cinco dias úteis que antecedem cada uma das respectivas datas previstas no Item "1 - LOCAL, DATA E HORÁRIO" deste Edital, sendo que, para as autorizações de acesso aos locais de depósito, exige-se a apresentação de documento de identidade com foto, reconhecido por lei federal.

4.2.É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos veículos, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada de peças, etc.

4.3.Não será permitida a entrada nos pátios, de pessoas portando capacetes, mochilas ou similares, sendo que a Polícia Rodoviária Federal não se responsabiliza pela guarda desses objetos.

#### 5.CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1.Poderão participar da licitação - leilão - as pessoas físicas, inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do Ministério da Fazenda, para os veículos leiloados na condição de CONSERVADO, e pessoas jurídicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda, para os veículos leiloados na condição de CONSERVADO OU SUCATAS, excluídos os membros da Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão, os funcionários e auxiliares do leiloeiro, os funcionários e auxiliares dos pátios terceirizados envolvidos na guarda dos veículos leiloados e os servidores da Polícia Rodoviária Federal.

5.2.Para adquirir os lotes classificados na condição de SUCATA o arrematante deve comprovar, mediante apresentação de certidão de registro, que atua no ramo de atividade de comércio de peças usadas e desmontagem de veículos e está devidamente registrado perante o órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal em que atuar, conforme previsto na Lei nº 12.977/2014.

5.2.1.Para o cadastro de Pessoa Física, será necessária apresentação de documento que comprove a inscrição devidamente regular no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), documento de identidade com foto e comprovante de residência.

5.2.2.Para o cadastro de Pessoa Jurídica, será necessária apresentação de registro comercial, estatuto, contrato social, ato constitutivo, ata de fundação e demais documentos na forma da lei, conforme enquadramento jurídico e tributário da participante.

5.2.3.Não cabe ao leiloeiro o juízo de valor para habilitação de quem pode participar do leilão, ficando cientes os interessados que, em caso de arrematação, a retirada do(s) bem(s) fica condicionada a apresentação dos documentos listados nos itens 5.2 e seguintes.

5.3.Os interessados em participar do leilão online deverão se cadastrar previamente no site: <https://www.kronbergleiloes.com.br>, observando as regras ali estabelecidas aceitando as condições de vendas previstas para o certame e, ainda, realizando o upload dos documentos via plataforma ([www.kronbergleiloes.com.br](http://www.kronbergleiloes.com.br)), exigidos no item 5.2 e seguintes para homologação. O cadastro e entrega dos documentos devem ocorrer com antecedência de, no mínimo, 48h antes do leilão, sob pena de não homologação e impossibilidade de participação no certame.

5.4.O participante (pessoa jurídica) deverá obrigatoriamente comprovar a regularidade fiscal junto à Seguridade Social, nos termos da art.195, §3º, Constituição Federal."

#### 5.5.São impedidos de participar do leilão:

5.5.1.Servidores da Polícia Rodoviária Federal (PRF), assim como os parentes de servidores até o segundo grau;

5.5.2.O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho;

5.5.3.Pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei nº 8666/1993 ou, ainda, no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.

#### 6.LANCES

6.1.Os lances poderão ser oferecidos online através da INTERNET, estabelecendo-se como lance mínimo os valores a partir da AVALIAÇÃO, de cada lote, constante no Anexo deste edital, considerando-se vencedor o licitante que apresentar a maior lance válido, igual e superior ao valor da avaliação, e aceito pelo leiloeiro.

6.2.O interessado em oferecer lances pela INTERNET deve efetuar cadastro prévio no site do leiloeiro <https://www.kronbergleiloes.com.br>, com anuência às regras de participação dispostas no site e obtenção de "login" e "senha", os quais possibilitarão a realização de lances em conformidade com as disposições deste edital, ficando o interessado responsável civil e criminalmente pelas informações lançadas.

6.3.Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.

6.4.Ao optar por esta forma de participação no leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

6.5.Para participação no leilão (eletrônico) implicará na apresentação dos documentos listados nos itens 5.2 e seguintes, essenciais para a participação no leilão.

6.6.Os documentos serão remetidos ao leiloeiro conforme instruções dispostas no site utilizado pelo leiloeiro, conforme item 5.3.

6.7.A não apresentação dos documentos especificados neste edital, na forma prevista nos itens 5.2.1 ou 5.2.2, implicará na imediata desqualificação do interessado para participação no leilão, em qualquer das modalidades aqui previstas.

6.8.Os interessados em ofertar lances online, deverão observar as seguintes condições:

I.Os lances que vierem a ser ofertados são de inteira responsabilidade do usuário/interessado, sendo ele, também, responsável pelo eventual uso inadequado de seu login e senha de acesso ao sistema.

II.Somente serão aceitos lances superiores ao último lance ofertado, sendo que o lance ofertado online deverá respeitar, obrigatoriamente, o acréscimo/incremento mínimo no valor informado no site.

III.Os lances concorrerão em igualdade de condições, sendo considerado vencedor o maior lance.

IV.Todos os atos realizados via internet ficarão sujeitos ao bom funcionamento da internet, ficando o leiloeiro e/ou a SPRF/PR, desde já, isentos de qualquer responsabilidade.

V.Uma vez publicado o leilão, lances prévios poderão ser inseridos pelos licitantes, sendo que no horário determinado iniciará o encerramento do leilão.

VI.Após a apresentação do lance não será mais possível a sua desistência ou retirada, sendo o participante responsável por todas as informações por ela disponibilizadas, ficando sujeito às penalidades previstas na legislação em vigor.

VII.Os lances ofertados são irrevogáveis, sem direito ao arrependimento, portanto, não se admitirá desistência sob alegação de que foi dado lance em lote equivocado.

VIII.Os lances encaminhados a partir da disponibilização dos lotes ficarão disponíveis até o horário marcado para o início da contagem regressiva para encerramento do lote, podendo ser recebido.

IX.Os lances recebidos poderão ser cobertos por lance imediatamente superior, conforme incremento mínimo definido pelo leiloeiro, com a temporização de 60 (sessenta) segundos para eventual cobertura.

X.Não havendo lance superior, o sistema encerrará a contagem e será definido o arrematante vencedor.

XI.O encerramento dos itens/lotes é realizado sequencialmente, item a item ou lote a lote. O intervalo de tempo de encerramento entre os itens ou lotes pode variar.

XII.A oferta de lances em qualquer dos lotes, implica em aceitação, submissão irrevogável e irretirável do ofertante as condições estabelecidas neste edital, não sendo possível alegações de desconhecimento ou a realização de quaisquer reclamações e/ou questionamentos posteriores à oferta do leilão público.

6.9Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior ao valor indicado pelo leiloeiro no início da arrematação do lote, podendo a Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão ou o apregoador alterar essa diferença no decorrer do leilão, tornando público a alteração.

6.10A SPRF-PR e o Leiloeiro se reservam o direito de cancelar o lance se verificada alguma irregularidade praticada pelos licitantes ou qualquer pessoa que tenha interesse em prejudicar a realização do LEILÃO.

#### 7.DA SESSÃO PÚBLICA

7.1.O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública.

7.2.Não haverá "segunda praça", nos casos em que não for feita oferta igual ou superior ao valor da avaliação, o lote será incluído no leilão seguinte.

7.3.O leiloeiro dará a publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos.

7.4.Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

7.5. Uma vez aceito o lance não se admitirá a sua desistência, sob pena de responsabilização penal.

7.6.Nos casos em que haja eventual cancelamento da arrematação o lote cancelado somente poderá retornar ao leilão mediante autorização da Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão.

7.7.Os lotes serão encerrados a critério do leiloeiro, desde que a declaração de vencedor ocorra após transcorridos no mínimo 10 segundos do último lance recebido.

7.8.Os participantes terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições.

7.9. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou

procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagem ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal.

#### 8.DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1.Será considerada vencedora a proposta que apresentar maior valor de lance para o lote.

8.2.O leiloeiro declarará o melhor valor para o lote atribuindo ao vencedor a nota de arrematação.

#### 9.DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA

9.1.Encerrado o Leilão será lavrada ata circunstanciada, pelo leiloeiro, na qual serão descritos os trabalhos desenvolvidos na fase externa da licitação, intercorrências e fatos relevantes.

#### 10.DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

10.1. A retirada dos veículos arrematados deverá ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias, sob pena de cancelar o arremate e perder os valores pagos em favor da União, contados a partir da data da realização do leilão. Tal procedimento deve ser agendado previamente nas respectivas delegacias onde consta o veículo arrematado.

10.1.1. O procedimento de retirada do veículo deve ser agendado previamente pelo arrematante via telefone fixo nas respectivas delegacias PRF onde consta o veículo arrematado, conforme endereços constantes no item 1.4 deste edital e com antecedência mínima de um dia.

10.2.Assumir os serviços de transferência, tradição, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.).

10.3.Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada dos respectivos lotes, estando a Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal/PR e o Leiloeiro Público, isentos de qualquer responsabilidade civil e criminal, bem como, de outros ônus decorrentes.

10.4.No caso de arrematação de veículo com direito à documentação, transferir o veículo adquirido para o nome do arrematante, dentro do estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contados a partir do recebimento da documentação apta à transferência.

10.5. A liberação do bem pelo pátio não autoriza sua circulação, devendo, o veículo, ser transportado e não conduzido. Não será permitida a utilização de cambão ou similar.

10.6.Caso o arrematante seja flagrado conduzindo o bem antes da transferência de titularidade, o bem deverá ser apreendido por qualquer autoridade policial ou de trânsito conforme previsto no art. 230, inciso V do Código de Trânsito Brasileiro.

10.7.A liberalidade na entrega do bem pela SRPRF/PR não enseja nenhuma forma de direito adquirido ao arrematante.

10.8.Assumir todos os encargos relativos à transferência, licenciamento do exercício em curso e impostos.

10.9.É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o veículo arrematado antes do pagamento e da extração da Nota de Venda e antes da transferência para seu nome junto ao Órgão de trânsito.

10.10.Não comercializar os motores sem identificação de sua numeração (sem número) já que se destinam exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

10.11.Responsabilizar-se pela utilização e destino final das sucatas e responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação final das sucatas e motores em desacordo com a legislação vigente e este edital.

10.12.Assinar termo de ciência assumindo a responsabilidade em dar a destinação ambientalmente sustentável a qualquer peça que vier a ser descartada dos veículos arrematados, principalmente no que concerne às sucatas, que deverão observar o art. 16, § 5º, da Resolução 623/2016, do CONTRAN.

10.13.Responsabilizar-se pela prévia verificação de eventuais restrições administrativas ou judiciais que recaiam sobre o(s) bem(s) arrematado.

10.14.Por ocasião da transferência do veículo junto ao órgão de trânsito competente, o arrematante deverá proceder a vistoria do veículo.

10.15.Efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar ao procedimento de registro exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro e o órgão Executivo de Trânsito.

10.16.No caso de veículo sucata de outra UF (outro estado) o arrematante deverá aguardar o trâmite da baixa do veículo no Detran do respectivo estado para obter a certidão de baixa.

10.17.O arrematante de veículo vendido com direito à documentação não deverá fazer alterações ou melhorias nos veículos arrematados antes da transferência ao órgão executivo de trânsito do Estado (DETRAN), sob pena de não ser ressarcido dos gastos efetuados caso a arrematação seja cancelada por quaisquer motivos.

10.18.Ao arrematante caberá, sob suas próprias expensas, inclusive em caso de judicialização, o direito de petição perante o órgão ou instância notificada, em virtude da informação da arrematação.

#### 11.DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

11.1.O Leiloeiro Oficial contratado deverá:

11.2.dispor de solução técnica integrada para realização do leilão, compreendendo pessoal, equipamentos, ferramentas e materiais diversos em quantidade suficiente para atendimento das exigências contratuais. dispor de sistema informatizado para controle das atividades inerentes ao leilão, capaz de fornecer relatórios gerenciais sempre que solicitados pela Comissão de Leilão. informar previamente qualquer fato que possa impactar nas atividades relativas ao processo licitatório, bem como o planejamento da distribuição do material publicitário. fornecer ao arrematante a Nota de Venda expedida pelo leiloeiro.

12.DAS PRERROGATIVAS DA COMISSÃO REGIONAL DE GESTÃO DE PÁTIOS E LEILÕES

12.1.A Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilões poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

#### 13.PAGAMENTO

13.1.O pagamento deverá ocorrer integralmente por depósito bancário em moeda corrente nacional, ou transferência (TED ou DOC), para a conta corrente de titularidade de Helcio Kronberg, CNPJ/Chave PIX 22.072.130/0001-72, Banco Bradesco, agência 2347, conta 22.455-3, não se devendo incluir o dígito da agência para transferências via DOC ou TED.

13.2.O valor do arremate será acrescido da comissão do leiloeiro fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação.

13.3.O pagamento dos valores da arrematação e da comissão do leiloeiro serão feitos por depósito bancário em até 48 horas do término do leilão, conforme as orientações que serão enviadas para o e-mail cadastrado, após o encerramento de cada dia de leilão. A comprovação de pagamento deve ocorrer mediante envio de cópia do comprovante de depósito para o e-mail contato@kronbergleiloes.com.br dentro do prazo de pagamento previsto neste item.

13.4.Dos valores arrecadados, o leiloeiro oficial prestará contas à Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão, no prazo previsto e indicado nos normativos que regem a atividade de leilão, em sua modalidade oficial, notadamente em atenção às disposições contidas no "decreto" que regulamenta a profissão de leiloeiro (Decreto Federal nº 21.981/1932).

#### 14.RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS

14.1. A entrega das Notas de Venda em leilão ocorrerá a partir da confirmação do pagamento pelo arrematante; e será enviada pelo Leiloeiro de forma eletrônica. De forma concomitante, as orientações pormenorizadas sobre agendamento e retirada dos veículos serão enviadas pelo Leiloeiro ao arrematante.

14.2.A liberação dos veículos leiloados será realizada no âmbito da circunscrição da Delegacia PRF responsável pelos pátios onde se encontram os veículos leiloados, devendo o arrematante apresentar a Nota de Venda, Termo de Arremate e documentos pessoais para a efetivação da liberação dos lotes.

14.3.Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

14.4.Todos os lotes, sejam eles compostos de veículos Conservados ou Sucatas, deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante.

14.5.É assegurado ao arrematante, o prazo de 30 dias corridos para a retirada do veículo do pátio, contados a partir da data da realização do leilão. Após este prazo será cobrada taxa de estadia até o dia em que ocorrer a sua retirada no prazo máximo de também 30 dias, ou seja, 30 dias sem cobrança e 30 com cobrança de estadia. Caso o prazo de 30 dias se encerre em final de semana ou feriado, prorroga-se o último dia sem cobrança de pátio até o primeiro dia útil subsequente. Os veículos não retirados no prazo de 60 após a realização do leilão serão considerados abandonados, e levados novamente à hasta pública, nos termos da Resolução nº 623/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

14.6.Caso os arrematantes prefiram que terceiros retirem os bens arrematados no leilão, devem providenciar procuração/autorização particular, com firma reconhecida e poderes específicos para retirar veículos arrematados na Polícia Rodoviária Federal, com data não superior a 30 dias anteriores ao leilão; ou autorização pública, em se tratando de empresa, com poderes específicos para retirar veículos arrematados na Polícia Rodoviária Federal, acompanhada de comprovação cartorial de sua vigência.

14.7.Qualquer reclamação sobre o lote adquirido, seja por ausência de sucata, peças e componentes, estado de conservação ou outros, deverá ser feita por escrito, e preferencialmente via e-mail oficial da Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão (crl.pr@prf.gov.br), antes da retirada do lote do pátio onde estiver depositado. Não serão aceitas reclamações após a retirada dos lotes.

14.8.A Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão poderá, por motivos justificados e a qualquer tempo, inclusive após a arrematação e antes de entregar a mercadoria, retirar do leilão quaisquer dos lotes.

14.9.Em caso de Restrição Judicial posterior à entrega do veículo, a Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal no Paraná e o Leiloeiro Público eximem-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação.

14.10.As situações descritas nos itens 14.7 e 14.8 não ensejarão qualquer tipo de indenização ao arrematante.

#### 15.ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

15.1.A adjudicação ao(s) arrematante(s) dos lotes do objeto da presente licitação serão efetuados pela Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão, cabendo ao dirigente da Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal no Paraná homologar o procedimento licitatório.



16.SANÇÕES E PENALIDADES

16.1. Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei 8.666, de 1993 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão.

16.2. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente bem como submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e ainda sujeito às penalidades indicadas na Lei nº 8.666/1993.

16.3.Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência do arrematante, relativamente ao lote leiloado importando ainda no pagamento de multa estipulada em 20% (vinte por cento) do valor da arrematação e sanções estabelecidas na Lei nº 8.666/1993, no que couber.

17.DAS IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

17.1.As impugnações ao leilão deverão ser apresentadas por escrito e deverão ser dirigidas ao Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Paraná, por intermédio da Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilões, até 05 dias úteis antes da data do evento, em conformidade com a Lei 8.666/93.

17.2.A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

17.3.Eventuais recursos contra o resultado do leilão devem ser feitos no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas do encerramento do leilão e devem ser formulados obrigatoriamente e enviados para o e-mail [crl.pr@prf.gov.br](mailto:crl.pr@prf.gov.br).

17.4.Eventuais reclamações quanto aos veículos arrematados devem ser formuladas obrigatoriamente por escrito e enviados para o e-mail [crl.pr@prf.gov.br](mailto:crl.pr@prf.gov.br).

17.5.Não serão conhecidas impugnações/recursos/reclamações cujas petições tenham sido apresentadas fora do prazo e/ou subscrita por representante não habilitado legalmente no processo para responder pelo licitante.

17.6.Na contagem dos prazos será excluído o dia do início e incluído o dia do vencimento, prorrogando-se automaticamente para o primeiro dia útil subsequente, quando recair em data que não haja expediente na Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal no Paraná.

18.DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1.Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo.

18.2.Se a arrecadação for insuficiente para a quitação dos débitos, a Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilões providenciará os atos necessários aos órgãos para a devida desvinculação, salvo aqueles a vencerem após a data do certame.

18.3.A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos participantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão.

18.4.A descrição dos lotes sujeita-se a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, casos verificados.

18.5.O leiloeiro poderá atualizar a classificação do bem ofertado e o valor de avaliação até a data e horário previsto para o leilão.

18.6.Cabe ao arrematante o depósito do valor do ICMS diretamente ao leiloeiro que realizará o recolhimento. Aos inscritos como contribuintes do ICMS deverão emitir nota de venda de entrada podendo fazer a compensação em conta gráfica (exceto ME)

18.7.Informações complementares relativas ao evento serão prestadas pela Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão pelo e-mail [crl.pr@prf.gov.br](mailto:crl.pr@prf.gov.br), ou ainda por meio do site do leiloeiro oficial [www.kronbergleiloes.com.br](http://www.kronbergleiloes.com.br).

18.8.Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão.

18.9.O aviso de leilão e o resumo do edital será publicado no Diário Oficial da União e jornal de grande circulação, pelo menos 15 (quinze) dias antes da realização do certame.

18.10.A cópia deste Edital poderá ser lida e/ou obtida pelos interessados junto à Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal no Paraná, situada na BR 476 (antiga 116), nº 10150, Prado Velho, Curitiba/PR, ou na internet, no site da Polícia Rodoviária Federal, [www.prf.gov.br](http://www.prf.gov.br) - link leilões.

18.11.Através do presente Edital de Leilão ficam também notificados os Srs. proprietários dos veículos em leilão, bem como eventuais possuidores que não efetivaram transferência de propriedade junto ao DETRAN (proprietários sem domínio), como ainda instituições financeiras e eventuais demais credores que, de acordo com a previsão do artigo 37 da Resolução 623/16 - CONTRAN, caso os valores angariados pela venda do veículo não sejam suficientes para cobertura de todas as despesas pertinentes a guarda em pátio, remoção através de guincho e etc, ficarão sujeitos a medidas restritivas de crédito e/ou cobranças extrajudiciais ou judiciais, com o acréscimo de eventuais despesas originadas pela cobrança, ao que suprida pelo presente Edital a necessidade de outra notificação e/ou cientificação.

18.12.A baixa dos débitos (IPVA, Licenciamento, Seguro DPVAT) e restrições de gravames no sistema RENAVAL anterior ao Leilão é de inteira responsabilidade dos DETRANs onde os veículos estão registrados, cabendo à Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão comunicar a venda e solicitar a baixa aos respectivos órgãos executivos de trânsito e Secretarias Estaduais Fazendárias, conforme legislação vigente. Desta forma, a SRPRF/PR e o Leiloeiro Público eximem-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento das solicitações efetuadas pela Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão que não sejam de sua responsabilidade.

18.13.Os débitos de IPVA, Licenciamento e Seguro DPVAT do ano corrente em que o Leilão é realizado, são de responsabilidade do arrematante, ainda que o Leilão tenha ocorrido nos meses finais do respectivo ano.

18.14.A baixa de restrições judiciais é de inteira responsabilidade dos Tribunais de Justiça que as impuseram, cabendo à Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão somente comunicar a venda e solicitar a baixa das mesmas junto aos respectivos Tribunais, conforme legislação vigente. Desta forma, a SRPRF/PR e o Leiloeiro Público eximem-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento das solicitações efetuadas pela Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão que não sejam de sua responsabilidade.

18.15.Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Subseção Judiciária de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiado, sendo incompetente a Justiça Estadual, tendo em vista a necessária inclusão na lide da União Federal.

Curitiba, 25 de Setembro de 2023.

SERGIO PACIÊNCIA DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilões - CRGPL

ANEXO I - Planilha de Avaliação e Classificação

LOTE	PLACA	TIPO	MARCA/MODELO	CHASSI	MOTOR	ANO	COR	STATUS AVALIAÇÃO	VALOR AVALIAÇÃO
1	AAC1115	Automóvel	PEUGEOT/206 14 PRESENC	9362AKFW95B023779	10DBS10006693	2005	PRATA	CIRCULAÇÃO	R\$ 1.800,00
2	AAO3800	Automóvel	FIAT/UNO MILLE EX	9BD158018Y4094817	5852837	1999	CINZA	CIRCULAÇÃO	R\$ 600,00
3	AFS4845	Automóvel	GM/CORSA WIND	9BGSC08WTSC653164	B10NZ31158485	1995	CINZA	CIRCULAÇÃO	R\$ 390,00
4	AGH1942	Automóvel	GM/CORSA SUPER	9BGSD08ZTTC766531	B10NE31034771	1996	PRATA	CIRCULAÇÃO	R\$ 370,00
5	AHJ1776	Motocicleta	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250WVR002844	JC25E-W002844	1997	AZUL	CIRCULAÇÃO	R\$ 400,00
6	AHK9407	Automóvel	GM/CORSA SUPER	9BGSD68ZWVC663465	BS0071712	1997	AZUL	CIRCULAÇÃO	R\$ 400,00
7	AJL1530	Motocicleta	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC3010YR149464	JC30E1Y149464	2000	VERDE	CIRCULAÇÃO	R\$ 700,00
8	AKH6J01	Motocicleta	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30102R205624	JC30E12205624	2002	VERDE	CIRCULAÇÃO	R\$ 1.150,00
9	AKJ7B03	Automóvel	GM/CELTA PORTAS	9BGRD08X03G101489	9E0001093	2002	VERMELHA	CIRCULAÇÃO	R\$ 500,00
10	AKW0178	Motocicleta	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30103R211486	JC30E13211486	2003	AZUL	CIRCULAÇÃO	R\$ 1.000,00
11	AKW0E12	Motocicleta	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30103R181938	JC30E13181938	2003	AZUL	CIRCULAÇÃO	R\$ 600,00
12	ALD8B92	Motocicleta	HONDA/CG 125 TITAN ES	9C2JC30204R001097	JC30E24001097	2003	AZUL	CIRCULAÇÃO	R\$ 730,00
13	ALT8601	Motocicleta	YAMAHA/YBR 125E	9C6KE043040030807	E337E-054403	2004	VERMELHA	CIRCULAÇÃO	R\$ 650,00
14	ALX4985	Automóvel	GM/CELTA PORTAS	9BGRD08X04G214987	6V0076294	2004	BRANCA	CIRCULAÇÃO	R\$ 1.200,00
15	AMA7480	Motocicleta	YAMAHA/YBR 125ED	9C6KE042040026814	E337E-065624	2004	VERMELHA	CIRCULAÇÃO	R\$ 800,00
16	AME9468	Motocicleta	HONDA/NXR125 BROS KS	9C2JD20105R002216	JC30E85002216	2004	VERMELHA	CIRCULAÇÃO	R\$ 1.300,00
17	AMF4979	Motoneta	HONDA/C100 BIZ	9C2HA07005R002918	HA07E-5002918	2004	VERMELHA	CIRCULAÇÃO	R\$ 700,00
18	AMI6283	Motoneta	HONDA/C100 BIZ ES	9C2HA07105R020941	HA07E15020941	2004	PRETA	CIRCULAÇÃO	R\$ 550,00
19	AMZ4532	Motocicleta	HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC08505R062123	KC08E55062123	2005	AZUL	CIRCULAÇÃO	R\$ 1.000,00
20	ANB5827	Motocicleta	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE044050131953	E338E-128858	2005	VERMELHA	CIRCULAÇÃO	R\$ 950,00
21	ANP0426	Motocicleta	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08106R024310	KC08E16024310	2005	PRATA	CIRCULAÇÃO	R\$ 1.300,00
22	AOF2874	Motoneta	HONDA/BIZ 125 KS	9C2JA04106R845280	JA04E16845280	2006	VERMELHA	CIRCULAÇÃO	R\$ 900,00
23	AOP6991	Motocicleta	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30707R113830	JC30E77113830	2007	PRETA	CIRCULAÇÃO	R\$ 1.050,00
24	AOZ7162	Motocicleta	JTA/SUZUKI EN125 YES	9CDNF41LJ8M087487	F466BR188584	2007	PRETA	CIRCULAÇÃO	R\$ 530,00
25	AOZ9878	Motocicleta	HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC08507R087246	KC08E57087246	2007	PRETA	CIRCULAÇÃO	R\$ 1.200,00
26	APF1484	Motocicleta	HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC08508R009336	KC08E58009336	2007	VERMELHA	CIRCULAÇÃO	R\$ 1.400,00
27	APG6B06	Motocicleta	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R012141	JC30E78012141	2007	CINZA	CIRCULAÇÃO	R\$ 850,00
28	APV9882	Motocicleta	JTA/SUZUKI EN125 YES	9CDNF41LJ8M130912	F466BR232039	2007	PRETA	CIRCULAÇÃO	R\$ 800,00
29	APW4857	Motoneta	HONDA/BIZ 125 ES	9C2JA04208R076250	JA04E28076250	2008	CINZA	CIRCULAÇÃO	R\$ 1.000,00
30	ARJ3596	Motocicleta	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC41109R506410	JC41E19506410	2009	VERMELHA	CIRCULAÇÃO	R\$ 1.250,00
31	ARO0359	Motocicleta	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC41209R066832	JC41E29066832	2009	PRETA	CIRCULAÇÃO	R\$ 1.550,00
32	ARX3094	Motocicleta	HONDA/CB 300R	9C2NC4310AR029843	NC43E1A029843	2009	AMARELA	CIRCULAÇÃO	R\$ 2.200,00
33	ASH7015	Automóvel	VW/GOL 1.0	9BWAA05U3AP110021	CCN422103	2010	BRANCA	CIRCULAÇÃO	R\$ 4.600,00
34	ASI5144	Motocicleta	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	9C2KC1640AR023152	KC16E4A023152	2010	PRETA	CIRCULAÇÃO	R\$ 1.300,00



35	ASM9551	Motoneta	SUNDOWN/WEB 100	94J1XFBM9AM088355	JBM9117516	2009	PRATA	CIRCULAÇÃO	R\$ 600,00
36	ASX0852	Motoneta	SUNDOWN/WEB 100	94J1XFBDAAM089401	JBDA119145	2010	PRATA	CIRCULAÇÃO	R\$ 490,00
37	ATL1680	Automóvel	FIAT/UNO WAY 1.0	9BD195162B0047357	310A1011*9902333*	2010	PRATA	CIRCULAÇÃO	R\$ 5.800,00
38	AUZ4305	Motocicleta	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	9C6KE1500C0052685	E3G7E-052685	2011	PRETA	CIRCULAÇÃO	R\$ 1.600,00
39	AVD8110	Automóvel	GM/CLASSIC LS	9BGSU19FOCB252846	NAA236312	2012	PRETA	CIRCULAÇÃO	R\$ 2.700,00
40	AWR1124	Motoneta	HONDA/BIZ 125 ES	9C2JC4820DR056479	JC48E2D056479	2013	PRETA	CIRCULAÇÃO	R\$ 2.000,00
41	AYF5D48	Motocicleta	HONDA/CG 150 TITAN EX	9C2KC1660ER518365	KC16E6E518365	2014	VERMELHA	CIRCULAÇÃO	R\$ 2.200,00
42	AZH0376	Motoneta	HONDA/BIZ 125 ES	9C2JC4820FR537106	JC48E2F537106	2014	PRATA	CIRCULAÇÃO	R\$ 1.900,00
43	BAH5E39	Motocicleta	YAMAHA/YS150 FAZER SED	9C6KG0650G0037883	G3F7E-002082	2015	BRANCA	CIRCULAÇÃO	R\$ 1.000,00
44	BCB5823	Motoneta	HONDA/BIZ 125	9C2JC4830JR017805	JC48E3J017877	2018	PRETA	CIRCULAÇÃO	R\$ 5.000,00
45	BED2400	Automóvel	VW/GOLF 2.0	9BWCB21J2Y4002935	APK002059	1999	PRATA	CIRCULAÇÃO	R\$ 900,00
46	CCV9793	Automóvel	VW/GOL CLI 1.8	9BWZZZ377TT074460	UDC062806	1996	VERMELHA	CIRCULAÇÃO	R\$ 470,00
47	CJR0519	Automóvel	GM/CORSA GL 1.6	9BGSE19NWVC601818	JC0030998	1997	PRATA	CIRCULAÇÃO	R\$ 1.400,00
48	COJ6599	Automóvel	FIAT/PALIO ED	9BD178216V0358308	5158156	1997	CINZA	CIRCULAÇÃO	R\$ 450,00
49	CSM3G06	Automóvel	VW/GOL SPECIAL	9BWZZZ377YP046074	AFZ468849	1999	BRANCA	CIRCULAÇÃO	R\$ 500,00
50	CJV9690	Automóvel	GM/CORSA MILENIUM	9BGSD19401C173885	CJ0038532	2000	PRATA	CIRCULAÇÃO	R\$ 1.400,00
51	CWB1J92	Automóvel	GM/CORSA SUPER	9BGSD19401C141208	CJ0034783	2000	PRATA	CIRCULAÇÃO	R\$ 510,00
52	DCG9089	Automóvel	GM/GM/ASTRA SEDAN CD	9BGTT69B02B179805	8C0015309	2002	BRANCA	CIRCULAÇÃO	R\$ 800,00
53	DGU9165	Automóvel	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	9BD15804A96178713	146E1011*8444611*	2008	PRATA	CIRCULAÇÃO	R\$ 1.750,00
54	DPJ9401	Automóvel	PEUGEOT/206 14 PRESENC	9362AKFW95B015010	10DBS10002091	2004	CINZA	CIRCULAÇÃO	R\$ 1.600,00
55	DPS7731	Automóvel	FORD/FIESTA	9BFZF10B158283603	CAJA58283603	2004	PRATA	CIRCULAÇÃO	R\$ 2.200,00
56	EHK9485	Motocicleta	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1670CR491890	KC16E7C491890	2012	PRETA	CIRCULAÇÃO	R\$ 1.000,00
57	HTK1A50	Motocicleta	HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC08508R055425	KC08E58055425	2008	CINZA	CIRCULAÇÃO	R\$ 1.300,00
58	IKK5764	Automóvel	GM/CORSA MILENIUM	9BGSC68Z02B109658	NM0195124	2001	PRATA	CIRCULAÇÃO	R\$ 650,00
59	JGU1125	Automóvel	VW/GOLF GENERATION	9BWAA01J654035334	BAH247058	2005	PRATA	CIRCULAÇÃO	R\$ 800,00
60	JZN1629	Motoneta	HONDA/C100 BIZ ES	9C2HA07103R000376	HA07E13000376	2002	VERMELHA	CIRCULAÇÃO	R\$ 950,00
61	LBE4422	Automóvel	FIAT/UNO MILLE EP	9BD146097T5711430	4542301	1996	VERMELHA	CIRCULAÇÃO	R\$ 450,00
62	LNV2956	Automóvel	CITROEN/XSARA PICASSO GX	935CHRFM82J506768	LH180437998	2001	PRETA	CIRCULAÇÃO	R\$ 800,00
63	MDC8682	Motocicleta	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30102R165755	JC30E12165755	2002	VERMELHA	CIRCULAÇÃO	R\$ 400,00
64	NRJ6700	Automóvel	VW/GOL 1.0	9BWAA05U6BT195722	CCN692426	2010	VERMELHA	CIRCULAÇÃO	R\$ 4.500,00
65	ADK7834	Automóvel	GM/MONZA S	9BGJK11YHHB043448	20YVH31026669	1987	DOURADA	CIRCULAÇÃO COM MOTOR A	R\$ 500,00
66	AFK1B11	Automóvel	VW/APOLLO GLS	9BWZZZ54ZLB091029	S/REGISTRO	1990	PRATA	CIRCULAÇÃO COM MOTOR A	R\$ 400,00
67	AGQ1545	Automóvel	VW/GOL I	9BWZZZ377TT225570	361415	1996	BRANCA	CIRCULAÇÃO COM MOTOR A	R\$ 400,00
68	AGZ9638	Motocicleta	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250VVR111898	JC25E-V111898	1997	VERMELHA	CIRCULAÇÃO COM MOTOR A	R\$ 380,00
69	AJ13479	Motocicleta	YAMAHA/YBR 125E	9C6KE0100Y0002415	E308E-002432	2000	AZUL	CIRCULAÇÃO COM MOTOR A	R\$ 280,00
70	AKD5334	Automóvel	VW/GOL TURBO 16V	9BWCA05X42T134596	ASW025379	2002	PRATA	CIRCULAÇÃO COM MOTOR A	R\$ 900,00
71	AMW0538	Motocicleta	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08105R142927	KC08E15142927	2005	PRETA	CIRCULAÇÃO COM MOTOR A	R\$ 400,00
72	AQ12533	Automóvel	VW/GOL 1.0 GIV	9BWAA05W89P034731	CCP045986	2008	PRETA	CIRCULAÇÃO COM MOTOR A	R\$ 2.000,00
73	ATK7979	Motocicleta	HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2MC35003R127342	MC35E-3127342	2003	PRETA	CIRCULAÇÃO COM MOTOR A	R\$ 1.000,00
74	AXR2561	Motocicleta	HONDA/CG 150 TITAN EX	9C2KC1660ER003316	KC16E6E003316	2013	VERMELHA	CIRCULAÇÃO COM MOTOR A	R\$ 1.000,00
75	CGS0580	Automóvel	GM/CORSA GLS	9BGSJ19PWVC655306	BE0009507	1997	BRANCA	CIRCULAÇÃO COM MOTOR A	R\$ 600,00
76	CNS2841	Automóvel	VW/GOL CL	9BWZZZ30ZKT011696	S/REGISTRO	1989	CINZA	CIRCULAÇÃO COM MOTOR A	R\$ 500,00
77	DCF1013	Automóvel	GM/CELTA	9BGRD08Z01G123025	DJ0023260	2000	VERDE	CIRCULAÇÃO COM MOTOR A	R\$ 500,00
78	HRA9798	Automóvel	GM/MONZA GLS	9BGJK69RRRB035829	B20NZ31077327	1994	AZUL	CIRCULAÇÃO COM MOTOR A	R\$ 550,00
79	LNK0535	Automóvel	VW/GOL 16V PLUS	9BWCA05X41T217167	AFR491243	2001	BRANCA	CIRCULAÇÃO COM MOTOR A	R\$ 500,00
80	6817	Veíc. Artesanais	OUTRA/ARTESANAL	CARRETINHA		0	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 50,00
81	6825	Reboque/S.R.	ARTESANAL/FABRICAÇÃO ARTESANAL	0		2000	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 50,00
82	15631	Reboque/S.R.	FABRICACAO CASEIRA/FABRICAO CASEIRA	XDXDXDDCDFHH		0	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 50,00
83	171449	Bicicleta	CALOI/CALOI	O000000		2018	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 10,00
84	172791	Bicicleta	NÃO POSSUI/NÃO IDENTIFICADO	123456		2000	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 5,00
85	AHR2533	Automóvel	GM/CORSA WIND	9BGSC08ZWVC606817	BS0033919	1997	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 450,00
86	AHY5646	Automóvel	FIAT/UNO MILLE EX	9BD146068W5998800	5518193	1998	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
87	AJI0B70	Motocicleta	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC3010YR049250	JC30E1Y049250	2000	VERDE	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
88	ALB4239	Motocicleta	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30103R277110	JC30E13277110	2003	VERDE	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
89	AMU6224	Motocicleta	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08105R131974	KC08E15131974	2005	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00



90	ASP4747	Automóvel	GM/KADETT GL	9BGKT08GSR304777	B18LZ31125745	1994	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 490,00
91	ASZ7741	Motocicleta	DAFRA/KANSAS 150	95VCB1K589M018577	C2K8019192	2008	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00
92	ATK4913	Motoneta	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	9C6KE1400A0005920	E3F6E-005922	2010	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 70,00
93	ATP3865	Motocicleta	HONDA/CG150 FAN ESDI	9C2KC1680BR321080	KC16E8B321080	2011	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
94	ATROG24	Automóvel	FORD/KA FLEX	9BFZK53A8BB294618	SMRBB294618	2011	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
95	BCM7774	Automóvel	VW/GOLF	9BWAA01J234047395	BAH078013	2003	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
96	BJA8427	Automóvel	GM/KADETT SL	9BGKT08VMMC329773	18LVH31065639	1991	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
97	BOB4I51	Automóvel	FIAT/UNO ELECTRONIC	9BD14600P5110619	3827590	1993	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
98	CIA5238	Automóvel	VW/GOL MI	9BWZZ377VT042499	AFZ048813	1997	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 480,00
99	CLR6269	Automóvel	FIAT/PALIO EL	9BD178037V0448234	5269248	1997	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 580,00
100	CMY1842	Automóvel	FORD/FIESTA	9BFZZZFHAVB158768	C4AV158768	1997	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
101	CNY0323	Automóvel	FORD/FORD/KA	9BFZZZGDAVB007628	C4BVM07628	1997	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
102	CZF1982	Automóvel	FIAT/PALIO EX	9BD17140212070562	5119833	2001	VERDE	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
103	DAW0480	Automóvel	FIAT/PALIO ELX	9BD178236Y0968220	5840747	1999	VERDE	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
104	DCN8090	Motocicleta	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30103R033663	JC30E13033663	2002	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 160,00
105	DCN9378	Motocicleta	HONDA/CG 125 TITAN KSE	9C2JC30213R625302	JC30E23625302	2003	VERDE	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
106	DMY9B44	Automóvel	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	9BD17301A74187293	178F3011*7184812*	2006	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
107	EAY9559	Automóvel	FIAT/STILO FLEX DUALOGIC	9BD19241R93086808	S1*0443876*	2008	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 520,00
108	EXT4285	Automóvel	FORD/VERSAILLES 1.8 I GL	9BFZZZ338TP024564	UDB063273	1996	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 330,00
109	FEO5F90	Automóvel	GM/CRUZE LT NB	9BGPB69M0CB216982	N18XFF20RP3272	2011	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 4.000,00
110	IIL0503	Motocicleta	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250XWR030060	JC25E-X030060	1998	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 140,00
111	JYF5213	Automóvel	FIAT/UNO ELECTRONIC	9BD14600S5421451	4203723	1995	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
112	LBO4498	Automóvel	VW/QUANTUM FAMILY	9BWZZ331VP005468	UQF013347	1997	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
113	MCD9227	Automóvel	FIAT/PALIO FIRE	9BD17146232207690	5511442	2002	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 420,00
114	QWU5A20	Automóvel	RENAULT/KWID ZEN 10MT	93YRBB008LJ281315	B4DA402Q174338	2019	LARANJA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
115	AAK4304	Automóvel	VW/GOL 16V PLUS	9BWCA05X32P003054	AZP003565	2001	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
116	AAL2500	Automóvel	VW/GOL 1000	9BWZZ30ZRT128672	1767373	1994	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 410,00
117	ACE5116	Automóvel	FORD/BELINA II L	9BFDXLB1DDU25817	S/REGISTRO	1983	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
118	ADP6427	Automóvel	GM/CHEVETTE	5E11AAC174451	S/REGISTRO	1981	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 80,00
119	AEJ2511	Automóvel	GM/KADETT GS	9BGKWO8YKCC302475	S/REGISTRO	1989	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 250,00
120	AFC8676	Automóvel	GM/CORSA WIND	9BGSC08WSSC647711	B10NZ31064505	1995	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
121	AFO2994	Motoneta	HONDA/C100 DREAM	9C2HA0501SR04822	C100KSE-S05409	1995	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 80,00
122	AGI9925	Motocicleta	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250TTR071353	JC25E-T071353	1996	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
123	AGK3D73	Automóvel	FIAT/UNO MILLE SX	9BD146047T5839472	4741473	1996	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
124	AGK6480	Automóvel	FIAT/PREMIO S	9BD14600K3531832	S/REGISTRO	1990	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 130,00
125	AGP2C45	Automóvel	FIAT/PALIO EDX	9BD178226T0124547	4848251	1996	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 440,00
126	AHK9978	Automóvel	FORD/FIESTA	9BFZZZFHAVB174131	C4AV17413	1997	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
127	AHV6892	Automóvel	FORD/FORD/KA	9BFZZZGDAWB588331	C4BW588331	1998	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 350,00
128	AIK4C34	Automóvel	VW/GOL 16V	9BWZZ377XP044512	AFR178360	1999	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 410,00
129	AIK6799	Automóvel	GM/CHEVETTE	5E11JCC142260	S/REGISTRO	1983	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
130	AIY7958	Automóvel	VW/GOL SPECIAL	9BWZZ377YP039231	ASF001465	1999	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 430,00
131	ALV9950	Automóvel	GM/MONZA CLASSIC SE	9BGJL69TKKB047022	S/REGISTRO	1989	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
132	AMA2526	Motoneta	HONDA/C100 BIZ	9C2HA07004R030120	HA07E-4030120	2004	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 60,00
133	AMY3F72	Automóvel	VW/GOL 1.0	9BWCA05X15T148816	BTY015121	2005	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
134	ASV7279	Automóvel	FORD/KA FLEX	9BFZK53AXB215238	SMRBB215238	2010	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 600,00
135	BLK5729	Automóvel	FORD/ESCORT HOBBY 1.0	9BFZZZ54ZSB652582	1844257	1995	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00



136	CHQ2595	Automóvel	GM/CORSA SUPER	9BGSD08ZVTC661781	JB0015801	1996	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 550,00
137	CMH6422	Automóvel	VW/GOL 16V	9BWZZ377WP538626	AFR061591	1998	VERDE	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 450,00
138	CXQ6470	Automóvel	VW/GOL 16V	9BWZZ373XT050451	AFR164402	1999	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 390,00
139	DCA5739	Automóvel	PEUGEOT/206 SOLEIL	8AD2AN6A91W066767	10FX3A1193706	2001	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 600,00
140	EDE5F61	Automóvel	PEUGEOT/207HB XLINE	9362MKFWXAB038777	10DBSS0057837	2009	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 700,00
141	EGA7291	Caminhonete	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	9BD27804DA7205237	X7*0539282*	2009	VERDE	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
142	EJX0910	Motoneta	HONDA/PCX 150	9C2KF3400KR006102	KF34E0K006103	2019	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
143	EUG6D88	Automóvel	GM/CELTA 2P LIFE	9BGRZ08F0BG251539	NAB173307	2010	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 250,00
144	GLP3367	Automóvel	FORD/ESCORT L	9BFZZ54ZLB060301	985007	1990	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 420,00
145	ILB7242	Motocicleta	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30103R168739	JC30E13168739	2003	VERDE	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 140,00
146	JPO1H77	Automóvel	M. BENZ/A 160	9BMMF33E14A052888	16696030696996	2003	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
147	KFF0272	Automóvel	GM/MONZA SL	9BGJG11VLLB075972	18LVH31043183	1990	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 350,00
148	KHO5906	Automóvel	FIAT/UNO CS IE	9BD146000P3965375	3666367	1993	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 260,00
149	LST1D20	Automóvel	GM/CLASSIC SPIRIT	9BGSN19X05B245197	A10024948	2005	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 350,00
150	MDY2625	Motocicleta	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30707R161040	JC30E77161040	2007	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 120,00
151	MFB7109	Motoneta	HONDA/BIZ 125 KS	9C2JA04108R023176	JA04E18023176	2007	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
152	MGQ6200	Motocicleta	HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2MC35005R005411	MC35E-5005411	2004	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 180,00
153	MOO4903	Automóvel	FIAT/UNO MILLE SMART	9BD15828814249448	6240089	2001	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2023 - UASG 200127

Número do Contrato: 7/2022.

Nº Processo: 08668.001226/2021-29.

Contratante: SUPERINTENDENCIA DA PRF NO PIAUI. Contratado: 07.913.196/0001-54 - T C ENGENHARIA LTDA. Objeto: Reajustar o valor contratado em 6,32% (seis inteiros e trinta e dois pontos percentuais), conforme incc-m acumulado no período de maio/2022 a maio/2023. Vigência: 17/05/2022 a 17/05/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.961.318,68. Data de Assinatura: 21/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 21/09/2023).

## DIRETORIA DE OPERAÇÕES

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO - 08640000161202374

A Polícia Rodoviária Federal NOTIFICA DA AUTUAÇÃO as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas acerca das respectivas infrações constatadas.

O interessado poderá interpor DEFESA DA AUTUAÇÃO nos prazos estabelecidos neste edital, devendo o requerimento ser entregue em qualquer unidade administrativa da Polícia Rodoviária Federal ou enviado via remessa postal (endereços disponíveis no site: [www.prf.gov.br](http://www.prf.gov.br)). Ao requerimento deverão ser juntados os seguintes documentos: cópia de documento de identificação e CPF/CNPJ; procuração original ou por instrumento, quando exigível; cópia do documento comprovando a representação, quando pessoa jurídica; cópia de comprovante do interesse prioritário em razão da idade, da necessidade especial e da existência de doença grave, conforme Lei 12.008/2009.

Os dados são apresentados na seguinte sequência: CPF/CNPJ do infrator, número do auto de infração, data da infração, enquadramento da infração, data limite para apresentação da Defesa de Autuação.

Infrações ao Regulamento de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos - Decreto 96.044/88 e Resoluções da ANTT:

06221953529, G002199020, 24/07/2023, art. 43, §2º, I - Res. 5998/22 ANTT, 22/11/2023;  
 15751024000230, G002222707, 24/07/2023, art. 43, §6º, I - Res. 5998/22 ANTT, 22/11/2023;  
 06221953529, G002222708, 24/07/2023, art. 43, §3º, III - Res. 5998/22 ANTT, 22/11/2023;  
 15751024000230, G002277051, 24/07/2023, art. 43, §6º, V - Res. 5998/22 ANTT, 22/11/2023;  
 06221953529, G002277052, 24/07/2023, art. 43, §3º, V - Res. 5998/22 ANTT, 22/11/2023;  
 15751024000230, G002277053, 24/07/2023, art. 43, §6º, VII - Res. 5998/22 ANTT, 22/11/2023;  
 06221953529, G002277054, 24/07/2023, art. 43, §2º, XV - Res. 5998/22 ANTT, 22/11/2023;  
 15751024000230, G002277055, 24/07/2023, art. 43, §6º, XIX - Res. 5998/22 ANTT, 22/11/2023;  
 06221953529, G002305964, 24/07/2023, art. 43, §2º, XIX - Res. 5998/22 ANTT, 22/11/2023;  
 15751024000230, G002305965, 24/07/2023, art. 43, §6º, XXIII - Res. 5998/22 ANTT, 22/11/2023;  
 43843358002213, G002458384, 24/07/2023, art. 43, §6º, XXXVII - Res. 5998/22 ANTT, 22/11/2023;

43843358000350, G002458383, 24/07/2023, art. 43, §3º, I - Res. 5998/22 ANTT, 22/11/2023;  
 76700939000120, G002393075, 24/07/2023, art. 43, §3º, IV - Res. 5998/22 ANTT, 22/11/2023;  
 24081192000257, G002306605, 24/07/2023, art. 43, §3º, IV - Res. 5998/22 ANTT, 22/11/2023;  
 24380578003285, G002306606, 24/07/2023, art. 43, §6º, VI - Res. 5998/22 ANTT, 22/11/2023;  
 24081192000257, G002306607, 24/07/2023, art. 43, §3º, X - Res. 5998/22 ANTT, 22/11/2023;  
 24380578003285, G002319327, 24/07/2023, art. 43, §6º, XVI - Res. 5998/22 ANTT, 22/11/2023;  
 10275961000162, G001514591, 24/07/2023, art. 43, §2º, II - Res. 5998/22 ANTT, 22/11/2023;  
 02184341000270, G002300015, 24/07/2023, art. 43, §4º, VII - Res. 5998/22 ANTT, 22/11/2023;  
 02184341000270, G002300016, 24/07/2023, art. 43, §3º, XVI - Res. 5998/22 ANTT, 22/11/2023;  
 02184341000270, G002300017, 24/07/2023, art. 43, §6º, VI - Res. 5998/22 ANTT, 22/11/2023;  
 02184341000270, G002300018, 24/07/2023, art. 43, §3º, I - Res. 5998/22 ANTT, 22/11/2023;  
 02184341000270, G002300019, 24/07/2023, art. 43, §2º, III - Res. 5998/22 ANTT, 22/11/2023;  
 10275961000162, G001514592, 24/07/2023, art. 43, §3º, IV - Res. 5998/22 ANTT, 22/11/2023;  
 83946806000102, G002411150, 24/07/2023, art. 43, §3º, XVI - Res. 5998/22 ANTT, 22/11/2023;  
 83946806000102, G002411151, 24/07/2023, art. 43, §2º, II - Res. 5998/22 ANTT, 22/11/2023;  
 89637490016572, G002155069, 24/07/2023, art. 43, §2º, II - Res. 5998/22 ANTT, 22/11/2023;  
 89637490013719, G002156584, 24/07/2023, art. 43, §6º, II - Res. 5998/22 ANTT, 22/11/2023;  
 89637490016572, G002156585, 24/07/2023, art. 43, §3º, XVI - Res. 5998/22 ANTT, 22/11/2023;  
 89637490013719, G002185641, 24/07/2023, art. 43, §6º, XXXII - Res. 5998/22 ANTT, 22/11/2023;  
 89637490016572, G002185642, 24/07/2023, art. 43, §3º, IV - Res. 5998/22 ANTT, 22/11/2023;  
 89637490013719, G002185643, 24/07/2023, art. 43, §6º, VI - Res. 5998/22 ANTT, 22/11/2023;  
 89637490016572, G002185644, 24/07/2023, art. 43, §3º, VI - Res. 5998/22 ANTT, 22/11/2023;  
 89637490013719, G002186863, 24/07/2023, art. 43, §6º, VIII - Res. 5998/22 ANTT, 22/11/2023;  
 03200588000115, G002393076, 24/07/2023, art. 43, §2º, II - Res. 5998/22 ANTT, 22/11/2023;  
 03200588000115, G002393077, 24/07/2023, art. 43, §2º, III - Res. 5998/22 ANTT, 22/11/2023;  
 37559090000165, G000823599, 24/07/2023, art. 43, §2º, I - Res. 5998/22 ANTT, 22/11/2023;  
 00396652590, G000823600, 24/07/2023, art. 43, §6º, I - Res. 5998/22 ANTT, 22/11/2023;  
 37559090000165, G000823601, 24/07/2023, art. 43, §2º, III - Res. 5998/22 ANTT, 22/11/2023;

